



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 108/2016

PROJETO DE LEI Nº. 118/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA.**, a escriturar e registrar, sem restrições, o imóvel alienado pela Lei Municipal nº. 150/06, de 27/09/06, alterada pela Lei Municipal nº 146/10, de 19/07/10; revoga Lei Municipal Lei nº 126/12, de 23/07/12, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a Empresa **COUTO E ALIANÇA ESTOFADOS LTDA.** – CNPJ Nº. 11.737.022/0001-55, a escriturar e registrar, sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº. 150/06, de 27 de setembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 146/10, de 19 de julho de 2010, constituído pelos **Lotes 12 e 13, da quadra 03, com área total de 636,00m², situado no Loteamento Nossa Senhora de Lourdes.**

Art. 2º. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 009/2002, de 25 de março de 2002, especialmente as constantes dos artigos 12, 14 e 15 da mencionada Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 126/12, de 23 de julho de 2012, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2016.

José Airton DECO de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias
VEREADOR

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 5216
em 30/12/2016

José Carlos Sabino da Silva
OBRAS TÉCNICO-REGULATÓRIO